



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 609/2020

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JAQUELINE OLIVEIRA DO AMARAL**, brasileira, solteira, portadora RG Nº 13.004.002-0/PR e inscrita no CPF Nº 088.264.769-50, ocupante do cargo me comissão de **CHEFE DE SETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – BAIRRO PIONEIROS** - Nível C6, nomeada pela Portaria nº 234/2019, matrícula: 3166-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 27/10/2020.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Novembro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2133
De 09/11/2020
Resp. fla

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br